



*6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 28.12.2012

3.2. - 11.01.2013

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**

. Rede Escolar

. Tipologia dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público e Respectiva
Designação

- Jardim de Infância de Granja do Ulmeiro

Ponto 5. **CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE

. Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços

- Deslocação a Espanha

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

. Vinha da Rainha

- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto de Vistoria

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013***

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
- . Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
- . Taça e Campeonato Nacional de Downhill
 - Clube Tracção Total Aventuras de Soure

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . ETAR - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
 - Prestação de Serviços // Ano de 2013
- 9.1. Escolha do Procedimento Prévio
- 9.2. Adjudicação

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDROGÃO DO PRANTO /LIMITE DO CONCELHO (C/ FIGUEIRA DA FOZ)

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013***

- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto de Vistoria

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. EM ZONAS URBANAS

. Vinha da Rainha

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2013

. Apreciação de Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª - .

Ponto 14. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, d e 18.09.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013***

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando a(s) seguinte(s) informação(ões):

A Câmara Municipal, no âmbito da política de proximidade, como é habitual, fez-se representar em todas as iniciativas que, nos mais diversos domínios, ocorreram entre a última reunião e a de hoje.

*** ACÇÃO SOCIAL**

No dia 24 de Março, estivémos presentes em Alfarelos numa acção que integrou o Programa Comemorativo do 30.º Aniversário do Centro Social de Alfarelos... Houve um período reservado a intervenções... na nossa intervenção, entre outras considerações, em resposta àquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da Direcção da Instituição aniversariante, observei que a ocorrência de reprogramações daquilo que, por exemplo, há um ano era a priorização existente, não deve ser motivo de estranheza, porque o mundo tem vindo a mudar a uma velocidade tal, que o anormal seria que a priorização de há um ano se mantivesse intocável este ano... Portanto, as pessoas tinham que ver nisso uma forma de estar saudavelmente responsável e não tinham que estranhar, porque nada pior do que, com enquadramentos sociais e económicos completamente diferentes, insistirmos na manutenção de uma priorização que pudesse significar qualquer tipo de hipoteca de futuro... isto é, deveríamos entender isso com realismo... Releve-se, ainda, que foi um almoço “solene” com significativa afluência...

- No passado fim de semana, em 24 de Março, ocorreu o funeral de um cidadão que não sendo natural de Soure, passou muitos anos em Soure... Prestou apoio médico, de forma gratuita, pelo menos, em duas Instituições que são referências no Concelho: a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure e o Grupo Desportivo Sourense... Foi, em permanência, durante duas dezenas de anos, médico no Concelho de Soure e nunca hesitou, designadamente quando atendia famílias mais carenciadas, em fazer o atendimento médico também de forma gratuita... Na véspera do funeral, desloquei-me a Castelo de Vide para apresentar as condolências à família... Observe-se, ainda, que a Câmara Municipal disponibilizou uma viatura de 16 lugares para transportar Dirigentes dessas colectividades e também Municípes que fizeram questão de estarem presentes em Castelo de Vide no Funeral...

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013***

De acordo com o comportamento cívico de grande sensibilidade social, atrás descrito, consideramos um acto de elementar justiça que a Câmara Municipal aprove um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jaime Correia...

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jaime Correia.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “estive presente, no dia 23 de Março, na Festa da Páscoa, a convite da Santa Casa da Misericórdia de Soure, em representação do Senhor Presidente da Câmara, na Celebração da Eucaristia que foi participada por todos os utentes e familiares.”

O Senhor Vereador Américo Nogueira referiu que: “estive presente no 1.º Torneio de Xadrez de Figueiró do Campo, organizado pelo Instituto Pedro Hispano, o evento decorreu nas instalações do Centro Social de Figueiró do Campo. Participaram neste Torneio cerca de 70 crianças com idades entre os 6 e os 14 anos, oriundas das Escolas de Figueiró do Campo, Alfarelos e Granja do Ulmeiro.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento que, no período decorrido entre a última reunião e a de hoje, não houve qualquer licenciamento.

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 28.12.2012

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.

3.2. - 11.01.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.

Ponto 4. EDUCAÇÃO

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

- . Rede Escolar
- . Tipologia dos Estabelecimentos de Educação ou Ensino Público e Respectiva Designação
 - Jardim de Infância de Granja do Ulmeiro

Foi presente a seguinte informação:

Informação

ASSUNTO: REDE ESCOLAR

- TIPOLOGIA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO OU ENSINO PÚBLICO E RESPECTIVA DESIGNAÇÃO
 - . JARDIM DE INFÂNCIA DE GRANJA DO ULMEIRO

A DREC (Direcção Regional de Educação do Centro) informou o Município, em Janeiro de 2013, da Extinção do Jardim de Infância de Granja do Ulmeiro, no ano lectivo 2012/2013.

Considerando que este estabelecimento de ensino continua em funções e nunca tendo sido equacionado o seu encerramento, foi solicitado urgente esclarecimento sobre o teor da informação prestada pela DREC.

Em Março de 2013, através de ofício, a DREC esclareceu que a extinção do Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro decorreu da entrada em funcionamento do novo Centro Escolar da Granja do Ulmeiro que passou a integrar o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

De acordo com o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de Agosto, *os estabelecimentos da rede pública são designados em função do nível de educação ou de ensino, ou da modalidade que exclusiva ou prioritariamente ministram, de acordo com a tipologia estabelecida.*

Assim, no que se refere à Educação Pré-Escolar e Ensino Básico, é definida a seguinte Designação:

- Jardim de Infância - Estabelecimento onde apenas se ministra a Educação Pré-Escolar
- Escola Básica - Estabelecimento onde apenas se ministra o Ensino Básico **ou** o Ensino Básico e a Educação Pré-Escolar

Ora, de acordo com esta Tipologia/Designação, o Centro Escolar da Granja do Ulmeiro designa-se por **Escola Básica**, uma vez que **integra os dois níveis de ensino - Ensino Básico e Educação Pré-Escolar** -.

O Ministério da Educação identifica este estabelecimento de ensino por um só código e considera extinto o Jardim de Infância.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

Na mesma situação, encontram-se todas as Escolas onde funciona em simultâneo a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico: Degraças/Pombalinho, Sobral e Tapeus.

A Vereadora*

(Ana Maria Treno, Dra.)

2013-03-25

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 5. CULTURA

. APOIO AO FOLCLORE

. Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços

- Deslocação a Espanha

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: CULTURA

APOIO AO FOLCLORE

. GRUPO DE PAULITEIROS DE VILA NOVA DE ANÇOS

- Deslocação a Espanha

No âmbito da Política Municipal de Cultura, a Autarquia aprova anualmente uma proposta concreta de Apoio ao Funcionamento a três vertentes culturais: Folclore, Música e Teatro.

No que se refere a deslocações ao estrangeiro, têm sido apoiadas anualmente três/quatro entidades, através do cofinanciamento de viagens realizadas no âmbito de permutas culturais.

Naturalmente, estes apoios visam, sobretudo, contribuir para que os nossos grupos culturais divulguem o Concelho de Soure e, simultaneamente, constituem importantes estímulos ao desenvolvimento e continuidade no futuro de actividades que promovem uma ocupação saudável dos tempos livres - prevenindo situações perturbadoras de comportamentos salutar e equilibrados - e uma interacção enriquecedora entre várias gerações o que, inegavelmente, só pode conduzir ao bem estar social e emocional das pessoas envolvidas.

O apoio/cofinanciamento das deslocações às Regiões Autónomas ou ao Estrangeiro tem rondado, normalmente, os 50% a 70% do valor correspondente à viagem (aluguer do autocarro/passagens de avião). No entanto, nos últimos anos, tem-se vindo a adoptar uma percentagem inferior, designadamente, face à actual conjuntura económica, ou quando, nos últimos anos, a Instituição tenha sido contemplada.

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

O Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços apresentou um pedido de apoio a uma deslocação a **Espanha**, concretamente a Marbella, Província de Andaluzia, no âmbito da sua participação na Europealia – Festival Internacional de Folklore de Marbella, onde o Grupo de Pauliteiros representará Portugal.

A deslocação decorrerá de **05 a 07 de Abril de 2013**. A viagem de autocarro está orçamentada em **≈ 2.350,00 €**.

Trata-se, naturalmente, de um projecto interessante para este Grupo de Folklore, a concretizar num contexto de real escassez de recursos.

Constata-se ainda que este Grupo obteve o seu último apoio no âmbito de deslocações ao estrangeiro, no ano de 2009.

Neste quadro, numa perspectiva de, ainda assim, procurarmos ajudar o esforço financeiro das Pessoas que integram esta Instituição Cultural, propõe-se que, no âmbito do Apoio ao Folklore, previsto nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento para 2013, na área da Cultura, a Câmara Municipal autorize a atribuição de um apoio de **600€**, correspondente a **≈ 25% do custo da viagem**, percentagem, naturalmente inferior à habitual, face ao atrás aludido quadro económico-social.

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.03.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, de atribuição de um apoio no valor de 600,00 euros. -----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

. Vinha da Rainha

- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto de Vistoria

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS
VINHA DA RAINHA
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **17.11.2010**, à empresa **Construções Júlio Lopes, S.A.**, pelo valor de **275.000,00 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor final de **262.457,26 €**, acrescido de IVA.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2013

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 17.02.2012.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
21.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação da presente Auto de Vistoria, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
- . Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE PAVILHÕES DESPORTIVOS
PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA QUINTA DA COUTADA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **40.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem, em parte, dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica **02.02.07.01.03.02** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02.002 2013/62**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2013

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vice-Presidente (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º;
4. **Suplentes:** Rui Fernandes, Arq.
5. **Suplente:** Fernando Cavacas, Dr.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- Euroténis – Equipamentos Desportivos, Ld.ª;
- Parqueadora Sourense, Ld.ª;
- Gadanha Pavimentos, Ld.ª;

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.03.2013

Despacho:
À Reunião de Câmara.
O Vereador*
(Américo Nogueira)
25.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

e

Assunto: *Cultura, Desporto e Tempos Livres*
Desporto e Tempos Livres – Conservação/Reparação de Pavilhões Desportivos
Pavilhão Desportivo Municipal da Quinta da Coutada

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação atual da zona a intervir.

Após visita ao local, verificou-se que as placas de fibrocimento da cobertura e as placas de fibra de vidro existentes nas laterais do pavilhão, ficaram degradadas com as condições climáticas adversas ocorridas nos dias 19 e 20 do presente mês. Como resultado, esta situação é prejudicial para o pavimento interior, bem como para a prática desportiva em segurança, provocando a curto prazo a sua deterioração. Para solucionar este problema, propõe-se que seja substituída toda a lateral por placas idênticas às existentes e toda a cobertura por painéis de sandwich de 40 mm, permitindo um melhor isolamento, além de melhorar o conforto térmico e acústico do pavilhão.

De salientar, que as placas de fibrocimento devem ser retiradas por empresas especializadas e inscritas no ACT de acordo com o Decreto-lei n.º 266/2007 de 24 de Julho.

Deste modo, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **40.000,00 € + IVA**.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Directo, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Euroténis – Equipamento Desportivo, Lda.;
2. Parqueadora Sourense, Lda.;
3. Gadanha Pavimentos, Lda..

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

À Consideração Superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.º)
21.03.2013

PARECER
Concordo.
À Consideração Superior,
2013.03.21
(Mário Monteiro, Eng.º)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 8. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. APOIO AO DESPORTO

. Taça e Campeonato Nacional de Downhill

- Clube Tracção Total Aventuras de Soure

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES

APOIO AO DESPORTO

TAÇA E CAMPEONATO NACIONAL DE DOWNHILL

-Clube Tracção Total Aventuras de Soure

O Downhill é uma vertente do ciclismo que consiste em descer mais rapidamente um determinado percurso. É uma modalidade que mobiliza cada vez mais praticantes e simpatizantes.

O Atleta Sourense, Francisco Marques Pardal, tem vindo a representar a Selecção Nacional e a participar, com mérito, em diversas Provas Nacionais e Internacionais, inclusive, sagrou-se Campeão Nacional de Downhill em elites.

Em 2010, a Câmara Municipal de Soure atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Desportivo e, em 2012, prestou-lhe uma Homenagem, justamente, pelo Mérito da sua participação em Provas de âmbito Nacional e Internacional.

Actualmente tem como objectivo principal a presença e participação nas provas que integram a Taça e o Campeonato Nacional.

O custo estimado para a participação nestas provas ronda os ≈ 2.230€.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2013

Neste quadro, propõe-se que, no âmbito do Apoio ao Desporto previsto nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento aprovados para 2013, a Câmara Municipal aprove um apoio de 700€, valor correspondente a ≈ 30% do atrás aludido custo estimado.

O Vereador*
(Américo Nogueira)
25.03.2013

* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Américo Nogueira, de atribuição de um apoio no valor de 700,00 euros. -----

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . ETAR - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS**
- Prestação de Serviços // Ano de 2013**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- * ETAR - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS**
- * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS // ANO DE 2013**
 - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**
 - ADJUDICAÇÃO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, no regime simplificado, uma vez que o preço base é de 4.000,00 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto na proposta de orçamento para o próximo ano de 2013, pela rubrica 03.02.02.02.20, e em Plano Plurianual de Investimentos, com a classificação de 06.001 2013/107.

2. ADJUDICAÇÃO

Sugerimos a adjudicação do presente serviço à empresa “Ambipombal - Gestão de Resíduos, SA”, no valor de 4.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado - vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de Março de 2013

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
27/12/2012

DESPACHO:
De acordo.
À Reunião de Câmara, para conhecimento.
O Vereador *,
(Américo Nogueira)
28.12.2012

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

e

Assunto: "Saneamento e Salubridade" - Encaminhamento/Tratamento de Lamas das ETAR _ Ano 2013

As lamas de depuração provenientes das ETAR devem ser "tratadas" de forma ambientalmente adequada.

Deste modo, dando seguimento aos objectivos levados a cabo em anos anteriores, bem como cumprindo com o previsto no Decreto-Lei n.º 118/2006, de 21 de Junho, que estabelece o regime a que obedece a utilização de lamas de depuração, sugere-se que se proceda à contratação do serviço a uma empresa **licenciada para o código LER 19 08 05**.

Concretamente, o **aluguer de dois contentores** para a deposição das lamas que são retiradas dos leitos de secagem de todas as ETAR, **levantamento** e respectivo **tratamento/encaminhamento**, por forma garantir a protecção de valores fundamentais como o ambiente e a saúde humana.

O local para a colocação destes contentores será a ETAR de Soure e a ETAR de Vila Nova de Anços, sendo que o período para a realização deste serviço corresponde ao ano de 2013.

Informamos que em anos anteriores tem sido a empresa AMBIPOMBAL que tem prestado este serviço, uma vez que está licenciada pela CCDR para a recepção deste resíduo e tem revelado condições de mercado favoráveis.

Estima-se que este serviço tenha um valor aproximado de 4.000,00€+IVA.

À Consideração Superior
(Cristina Madeira, Eng.ª)
2012-12-14

Concordo.
À consideração superior.
(Mário Monteiro, Eng.º, Chefe D.O.P.M.)
2012.12.20

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

| Designação | Quantidades | N.º de Meses | Total |
|--------------------------|-------------|--------------|-------|
| Aluguer do Contentor 6m³ | 2 | 12 | 24 |
| Levantamentos/Transporte | | | 12 |
| Tratamento/Ton | | | 25 |

2012.12.14
(Cristina Madeira, Eng.ª)

e

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
* ETAR - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS // ANO DE 2013
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO
- ADJUDICAÇÃO

Compulsado o processo, constatou-se que os Serviços Municipais, por eventual negligência, não deram cumprimento ao Despacho, de 28/12/2012, do Sr. Vereador Américo Nogueira: “À Reunião de Câmara, para conhecimento”.

Assim, sugere-se que este assunto seja incluído para o efeito na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20/03/2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
O Vereador *,
(Américo Nogueira)
22.03.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

9.1. Escolha do Procedimento Prévio

Foi tomado conhecimento. -----

9.2. Adjudicação

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. PROLONGAMENTO DE COLECTORES

- . Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347**
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLECTORES
LIGAÇÃO ENTRE O CEMITÉRIO DE CASAL CIMEIRO E A EN 347
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 14.03.2008 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013**

- . BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDROGÃO DO PRANTO / LIMITE DO CONCELHO (C/ FIGUEIRA DA FOZ)
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto de Vistoria

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO / LIMITE DO CONCELHO (COM A FIGUEIRA DA FOZ)
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.07.2009**, à empresa **Manuel Vieira Bacalhau, Lda**, pelo valor de **527.633,60 €**, acrescido de IVA, tendo, devido a trabalhos a menos, atingido o valor final de **527.290,74 €**, acrescido de IVA.

O auto de recepção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 17.02.2012.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
20.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Vistoria, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

- Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . EM ZONAS URBANAS
 - . Vinha da Rainha
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EM ZONAS URBANAS
VINHA DA RAINHA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.03.2012**, à empresa **Manuel Vieira Bacalhau, Lda**, pelo valor de **65.665,32 €**, acrescido de IVA.

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de Março de 2013***

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
20.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2013
. Apreciação de Propostas de Alteração - 2.ª/2.ª -**

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e duas (2) abstenções das Senhoras Vereadoras eleitas pelo P.S.D., aprovar a(s) Proposta(s) de Alteração - 2.ª/2.ª -. -----